

DECRETO Nº 2.816/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.276 C/1.274 art 6º de 13 de novembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	333093000000	2006	45.000,00
0901	339039000000	2161	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339008000000	2006	1.000,00
0901	339034000000	2006	45.000,00
0901	339036000000	2006	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
11 de FEVEREIRO de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento